ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 410 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 660 /2014

EM 14 / 01 / 2014

Of 0631/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM 10 / 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria competente a realização de estudo sobre a viabilidade de instituir no Município uma política de assistência social para que seja concedida passagem intermunicipal aos trabalhadores desempregados naturais de outros municípios que não possuam condições de arcar com o valor da passagem para que possam retornar a sua cidade de origem.

Por fim, sugere que quando não houver ônibus partindo de Rio Grande com destino à cidade de origem do desempregado seja concedida passagem até a localidade mais próxima possível ou à capital do Estado, Porto Alegre.

Rio Grande, 13 de janeiro de 2014.

Vereadora Professora Denise
Vereadora Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente